

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS CARAGUATATUBA

POLITICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PROGRAMA DE AÇÕES UNIVERSAIS
TERMO DE RESPONSABILIDADE
ANEXO I

Eu, (nome aluno ou responsável) _____,
RG _____, CPF _____,
residente na Rua _____,
nº _____ bairro _____,
cidade _____, Estado _____
CEP _____, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e
estou ciente de que deverei apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após o
término do evento, a prestação de contas contendo: cópia dos comprovantes das despesas
com hospedagem, transporte, alimentação, inscrição, relatório de participação, cópia do
certificado de participação e fotos do evento (se houver).

Tenho ciência, ainda, que caso não preste contas ou não participe do projeto deverei
devolver o valor recebido via Guia de Recolhimento da União-GRU, no prazo máximo de 5
(cinco) dias úteis e caso não o faça ficarei impedido de receber novos auxílios podendo
sofrer processo administrativo pelo IFSP.

Declaro ainda, ter conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis,
previstas no artigo 299* do Código Penal e às demais implicações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) estudante

Assinatura do responsável (estudante menor de 18 anos).

***Código Penal – Falsidade Ideológica**

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.